



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E  
DEMAIS MEMBROS**

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA  
LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

**EMENDA 03 / AO PROJETO DE LEI Nº. 159/2016**

**Art. 1º** - Fica garantido o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** no Orçamento para o Exercício de 2017, para o **“NOVO HORIZONTINO FUTEBOL CLUBE”**, localizado no bairro Novo Horizonte sob o CNPJ: 11.690.036/0001-60.

Emenda							
Deduzindo				Beneficiado			
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	
25.000,00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.42.00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.42.00	

**Art. 2º** - Fica garantido o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** no Orçamento para o Exercício de 2017, para o **“CENTENÁRIO FUTEBOL CLUBE”**, localizado no bairro Parque Residencial Jacaraípe sob o CNPJ: 27.066.661/0001-76.

Emenda							
Deduzindo				Beneficiado			
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	
25.000,00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.42.00	10.01	27.813.0140.2.079	4.4.50.42.00	



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Art. 3º** - Fica garantido o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a “Aquisição de veículo e Implantação do Projeto CASTRAMÓVEL” no município de Serra.

<b>Emenda</b>							
<b>Deduzindo</b>				<b>Beneficiado</b>			
<b>Valor</b>	<b>U.O</b>	<b>Prog/Ativ.</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>U.O</b>	<b>Prog/Ativ.</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Elemento Despesa</b>
<b>125.000,00</b>	12.01	10.305.0200.2.110	4.4.00.00.00	10.01	10.305.0200.2.110	4.4.00.00.00	4.4.00.00.00

**Art. 4º** - Fica garantido o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a “Implantação e aquisição de dispositivo de combate à violência da Mulher - Botão do Pânico” no município de Serra.

<b>Emenda</b>							
<b>Deduzindo</b>				<b>Beneficiado</b>			
<b>Valor</b>	<b>U.O</b>	<b>Prog/Ativ.</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>U.O</b>	<b>Prog/Ativ.</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Elemento Despesa</b>
<b>125.000,00</b>	22.01	04.122.0540.2.530	4.4.90.52.00	22.01	04.122.0540.2.530	4.4.90.52.00	4.4.90.52.00

**Art. 5º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 05 de dezembro de 2016.

  
**GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON**  
**VEREADOR PR**